



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA I

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.630/2025 artigos 8 e 9, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Professores da Educação Básica I, em regime de substituição para o ano letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo n.º 03/2025, para preenchimento de vaga temporária de Professor de Educação Básica I, obedecida a seguinte ordem:

a) Os candidatos classificados no Seletivo n.º 03/2025, do número 111 ao 150 para o cargo de Professor de Educação Básica I - lista geral;

1.2. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DA VAGA TEMPORÁRIA

2.1. As vagas temporárias são decorrentes do saldo residual da atribuição inicial e afastamentos concretizados após atribuição.

2.2. Serão realizadas a abertura de contratos temporários para suprir as aulas de eventuais na rede.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo nº 03/2025;

b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9º item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica I.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 10 de agosto de 2026, às 09:00, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 05 de agosto de 2026.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
0E5DDD54B9FA4729A1923D6DB491FC17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0E5DDD54B9FA4729A1923D6DB491FC17>